



AS FAKE NEWS COMO CONSTRUÇÃO DE UM TEMPO DE PÓS-VERDADE E DE AMEAÇA À DEMOCRACIA.

FAKE NEWS AS CONSTRUCTION OF A POST-TRUTH AGE AND THE THREAT TO DEMOCRACY

HUBER, Léo

RESUMO

A questão das *fake news* tornou-se um dos temas centrais de discussão devido ao dano causado a todo o tecido social com o rompimento de relações, às instituições públicas que são colocadas a serviço de interesses privados e às democracias. A opinião pública é fortemente influenciada pelas falsas notícias, produzidas e endereçadas para cumprir objetivos obscuros, a ponto de se tornar recorrente a percepção de vivermos um tempo de pós-verdade. As manifestações de maior referência deste novo tempo são a eleição de Donald Trump, para Presidente dos Estados Unidos da América e o Brexit na Inglaterra, cujos resultados teriam sido influenciados de forma determinante pelo uso das *fake news*. O mesmo fenômeno tem sido denunciado em outros casos, como nas recentes eleições no Brasil e na Índia, em que a vontade popular teria sido manipulada pelas falsas notícias. Esses acontecimentos têm levado a preocupações quanto ao futuro das democracias, tal como nós a entendemos hoje, e de suas instituições, já que opinião pública poderia ser manipulada a ponto de conduzir a resultados eleitorais contrários aos reais interesses do eleitor e da sociedade. Diante dessa grave ameaça das *fake news*, surgem intensas discussões sobre o enfrentamento da manipulação da vontade da maioria. Este artigo propõe-se a contribuir com esse debate, fazendo uma releitura do que tem sido proposto.

Palavras-Chave: Pós-Verdade. Pós-democracia. *Fake news*.

ABSTRACT

Fake news became one of the main subject of discussion, because of the damage it has caused not only to social fabric by rupturing relations, but also to democracy and public institutions, which have started to place their services at the disposal of private matters. Public opinion is strongly influenced by fake news, which is produced and spread in order to accomplish shady goals capable of enhancing the perception that we have been living in a post-truth age. Samples of this new age are both the election of Donald Trump as president of the United States of America and the Brexit in England, which are facts that have been acknowledged as influenced by fake news. The fake news phenomenal has been revealed in other cases, such as in the recent presidential elections in Brazil and India. In both episodes, the popular will may have been manipulated by fake news. These facts have caused concerns about the future of democracies and institutions, as we know them today, since public opinion could be manipulated to produce election results that are opposite to the real intentions of the voters and the society. In the face of this significant threat of fake news, deep discussions have emerged on how to counter the manipulation of the will of the majority. This article proposes to contribute to this discussion by rereading what has been exposed.

Keywords: *Post-truth. Post-democracy. Fake news.*



1 INTRODUÇÃO

O tempo atual nos apresenta algumas questões desafiadoras que precisam ser enfrentadas em estudos para melhor compreendê-las. Ainda em 2016, o dicionário Oxford, especialista em catalogar novas expressões, elegeu “pós-verdade” como o termo do ano³. A pós-verdade tomou o centro das atenções, alavancada pelas “*fake news*”, que em tradução literal significa notícias falsas. Com o advento da internet as *fake news* que passaram a ser amplamente difundidas nas redes sociais com objetivos diversos, mas principalmente para construir novas possibilidades de verdades, ainda que sem fundamento em fatos ou pesquisas científicas. Ao construir novas possibilidades de verdades, as “*fake news*” nos colocam em uma realidade em que os fatos perdem relevância para as versões, promotoras da “pós-verdade”, termo este definido pelo Dicionário Oxford como “relativo ou referente a circunstâncias nas quais os fatos objetivos tem menos influência em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e a crenças pessoais”.

Segundo a socióloga Maria Poubel (2019), a expressão “pós-verdade” projetou-se “... a partir de 2016, com a divulgação de ‘*fake news*’ em dois eventos de alcance mundial: a eleição de Donald Trump para a presidência dos EUA e a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit)”. O resultado destas duas votações teria sido determinado pela difusão das notícias falsas, o que resultou no questionamento sobre o futuro da democracia, considerado que a opinião pública poderia ser influenciada e manipulada, para atender a interesses de segmentos pouco representativos ou contrários aos interesses da sociedade.

Para o advogado Fabiano Machado da Rosa (2018), especializado em casos de ataques virtuais, “As *fake news* não são um movimento ingênuo e espontâneo. Ao contrário. É algo coordenado e tem capacidade destrutiva [...] As *fake news* têm capacidade destrutiva da democracia, da sociedade, de empresas, de projetos, e, por que não dizer, de pessoas”. Sanches Wunsch e Alves Ferreira (2022) relatam que as notícias falsas estão “sendo utilizadas por novos movimentos políticos, geralmente com marcas totalitárias, para manipular o cidadão [...]. Ademais, as redes têm sido utilizadas para promover ataques ao sistema de justiça, ao sistema eleitoral, à imprensa, entre outras instituições democráticas...”.

³ El País. https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/16/internacional/1479308638_931299.html



Propusemos este estudo para apresentar uma reflexão que contribua para seu melhor entendimento e possibilidades de enfrentamento do ambiente de pós-verdade, para impedir que este influencie de tal forma a sociedade, a ponto de colocar em risco as instituições democráticas, a capacidade de crítica, a relevância do fato real e da produção científica. Por ser uma temática nova, a pesquisa recorreu a fontes digitais disponíveis em diferentes plataformas de textos acadêmicos, da imprensa escrita, além da literatura.

2 AS FAKE NEWS, SUA REALIDADE E AMEAÇAS À DEMOCRACIA

As fakes news não são fenômeno recente e elas, segundo D’Ancona, podem ser identificadas já na década de 1950 quando, nos Estados Unidos, estas foram utilizadas pelos produtores de cigarro em uma campanha orquestrada contra as pesquisas científicas que comprovaram os efeitos nocivos do consumo de tabaco:

[...] o organismo patrocinado pela própria indústria do tabaco, criado em resposta à crescente ansiedade pública em relação ao vínculo entre o ato de fumar e as doenças pulmonares. O que tornou a comissão tão significativa foi a sutileza de seus objetivos. Ela não procurou vencer a batalha imediatamente, mas, sim questionar a existência de um consenso científico. Foi projetada para sabotar a confiança do público e estabelecer uma falsa equivalência entre aqueles cientistas que detectaram uma ligação entre o uso do tabaco e o câncer de pulmão e aqueles que os desafiaram. O objetivo não era a vitória acadêmica, mas a confusão popular. Enquanto a dúvida pairasse sobre o caso contra o tabaco, o status quo lucrativo estaria garantido (D’ANCONA, 2018, p. 46/47).

A citação aponta uma característica central das *fake news*, de que o propósito não é vencer um debate sobre um determinado fato, mas em colocar em dúvida o consenso científico. A ciência afirma uma determinada verdade, mas também, no campo científico, haveria outros cientistas que discordariam de tal conclusão. Seu objetivo essencial é o de criar a dúvida e, enquanto esta não é desmentida em definitivo, permanece o que foi questionado.

Em sua obra, D’Ancona faz referência a dois fatos que atraíram, recentemente, a atenção do mundo para as *fakes news* que foram a eleição de Trump, nos Estados Unidos, e a vitória do Brexit, na Inglaterra. Para o autor, a supremacia da verdade deixou de existir no debate público nos dois eventos e que, na campanha eleitoral de Trump, “... os fatos eram um luxo e, frequentemente, algo irrelevante” (D’Ancona, 2018, p. 25).

Para que não fiquemos com a impressão de que D’Ancona exagerou ao assinalar que os fatos eram um luxo de tão ausentes, observemos o que diz Silva sobre o assunto:



Para se ter uma ideia, o portal PolitiFact, vencedor do prêmio Pulitzer, informou que 69% das declarações de Trump foram predominantemente falsas; 89% das declarações falsas ou mentirosas ao abranger as que se constituíam por meias-verdades, ou seja, apenas 11% de declarações do candidato, de acordo com o portal, foram genuinamente verdadeiras (SILVA, et. all, 2018).

Para os mesmos autores, o que estamos observando hoje como pós-verdade é o que observamos em ambientes como os citados: “mas quando parte dos fatos são simplesmente ignorados com o intuito de fortalecer uma ideia e reforçar discursos preestabelecidos, decorre o fenômeno da pós-verdade” (SILVA, et all, 2018).

Para D’Ancona, na raiz das *fake news* estariam os filósofos pós-modernistas, entre eles Derrida e Foucault que, particularmente, após o período das duas grandes guerras reagiram contra a ditadura da verdade. Para ele,

Os filósofos pós-modernos preferiam entender a linguagem e a cultura como ‘constructos sociais’, ou seja, fenômenos políticos que refletiam a distribuição de poder através de classe, raça, gênero e sexualidade, em vez de ideais abstratos de filosofia clássica. E se tudo é ‘constructo social’, então, quem vai dizer o que é falso? O que impedirá o fornecedor da ‘notícias falsa’ de afirmar ser um obstinado digital combatendo a ‘hegemonia’ perversa da grande mídia (D’ANCONA, 2018, p. 85).

Podemos entender que em reação ao cientificismo brutal do nazismo, que levou ao extermínio de milhões de pessoas, ou ao racionalismo científico dos Aliados da 2ª Guerra Mundial, que aniquilou cidades japonesas com bombas atômicas, os filósofos pós-modernos procuraram se distanciar destas verdades apresentadas como absolutas e as entenderam como construções histórico-sociais de um determinado momento vivido pela humanidade.

Segundo D’Ancona, Trump teria declarado que não tem tempo para ler e que se pode ter certeza de que ele desconhece os filósofos pós-modernos, embora tenha sido beneficiado de suas teorias. Ainda assim,

Trump é o beneficiário improvável de uma filosofia de que ele, provavelmente, nunca ouviu falar, sem dúvida, menosprezaria. Sua ascensão ao cargo mais poderoso do mundo, desimpedida da preocupação com a verdade, acelerada pela força impressionante da mídia social, foi, ao seu modo, o momento pós-moderno supremo (D’ANCONA, 2018, p. 88)

Com o advento das *fake news*, que cumpriram um papel decisivo na eleição de Trump nos EUA, D’Ancona aponta ao início de uma nova fase nas disputas políticas e intelectuais, em que as instituições democráticas estão sendo abaladas por um populismo



ameaçador irresponsável. “A racionalidade está ameaçada pela emoção [...] Mais do que nunca, a prática política é percebida como um jogo de soma zero, em vez de uma disputa entre ideias. A ciência é tratada com suspeição e, às vezes, franco desprezo” (D’ANCONA, 2018, p. 19).

No seminário “Fake News: Desafios para o Judiciário”, organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, realizado em maio de 2019, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Tóffoli (2019), afirmou que "Pesquisa realizada pelo Ideia Big Date e divulgada neste mês revelou que mais de dois terços das pessoas receberam notícias falsas pelo Whatsapp durante a campanha eleitoral de 2018". "Esse processo pode colocar em risco os processos e os valores democráticos". Ao comentar os tipos de abordagens presentes nessas *fake news*, Tóffoli afirma que "São discursos que estimulam a divisão social a partir da dicotomia entre nós e eles e que remete ao fantasma das ideologias fascistas conforme explica Jason Stanley em obra extraordinária recente Como Funciona o Fascismo".

Na fala do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF, cabe ressaltar sua preocupação de as *fake news* representarem risco aos processos e aos valores democráticos. Podemos intuir que o Ministro é detentor de informações catalogadas sobre estes conteúdos e que, como conhecedor dos processos históricos, reconhece em eventos como as *fake news* seus potenciais de romper com as estruturas democráticas.

No mesmo seminário, o Ministro Ricardo Lewandowski (2019), por igualmente reconhecer nas notícias falsas uma ameaça à democracia, falou sobre a necessidade de desenvolver instrumentos adequados para combatê-la.

Nós da Justiça Eleitoral e do Poder Judiciário deveríamos ter instrumentos para neutralizar a influência nefasta e negativa das *fake news*. Se a Justiça Eleitoral não estiver à altura de cumprir esse dever, é melhor fechar as portas e entregar a chave dos tribunais eleitorais aos partidos políticos (LEWANDOWSKI, 2019).

Ao empregar termos como “nefasta” e “negativas” Lewandowski dá vazão ao seu entendimento da gravidade que o uso das *fake news* representa para as instituições democráticas por afetarem a vontade popular, influenciando de forma negativa a opinião pública e esta é induzida a depositar confiança em propostas e fatos irreais ou contrários ao seu próprio interesse.



Em entrevista à Revista Teoria e Debate, no ano de 2018, Noam Chomsky, apontou para um ambiente internacional favorável à proliferação das notícias falsas em um ambiente generalizado de frustração de expectativas:

Se analisarmos acuradamente as razões do declínio da democracia, chegaremos a pessoas iradas e frustradas, ressentidas com o fato de terem sido deixadas de lado pelas políticas econômicas e sociais da última geração, políticas aproximadamente neoliberais, moldadas e projetadas para concentrar a riqueza de forma extrema [...] E essa raiva, medo, frustração, ressentimento é território explorado por demagogos [...] (CHOMSKY, 2018).

Ao refletir sobre ocorrências em uma sociedade liberal capitalista, ele aponta como os interesses de empresários se sobrepõem ao bem estar social por implantarem políticas exclusivamente voltadas para o seus interesses e que, para promover a aceitação na opinião pública, de suas propostas utilizam-se de *fake news* publicitários. Aponta que nos Estados Unidos da América,

[...] tem-se um sistema de saúde que é o pior em todo o mundo. Tem o dobro do custo per capita das sociedades desenvolvidas e resultados relativamente fracos. De fato, surpreendentemente, a mortalidade está realmente aumentando nos Estados Unidos. [...]. A mortalidade está aumentando, isso não acontece em países a menos que haja uma grande guerra, uma grande escassez de comida ou algo assim (CHOMSKY, 2018).

Mesmo diante deste fato o filósofo, analisa o movimento dos empresários do setor da saúde que, preocupados com seus lucros, investem contra o “Serviço Nacional de Saúde na Inglaterra durante anos foi classificado como o melhor do mundo. Os governos estão desmantelando, tentando impor o sistema dos EUA, que é o pior sistema do mundo, estimulados por ganância e doutrina” (CHOMSKY, 2018). Dessa forma, políticas públicas que têm comprovada eficiência são desmanteladas com o uso de falsos argumentos em desfavor de um e promotor de outro, porque é preciso criar o ambiente favorável para a adoção de políticas públicas contrárias ao interesse social, porém, interessantes para os lucros dos empresários.

Com as *fake news* ocupando grande parte das postagens em redes sociais, podemos ser facilmente cercados por aquelas que abordam temáticas sobre as quais, em algum momento, já manifestamos interesse na internet. Com a criação de ferramentas eficazes para mostrar somente o que o usuário gosta de ver, como o filtro invisível - *filter bubble* – que opera com base em algoritmos, inicialmente foi percebido como um mecanismo que traria grandes benefícios, já que oferece apenas o que se deseja, mas que



levou também ao desaparecimento ou, no mínimo, à falta de contato com opiniões e visões opostas. (FERRO, et all, 2018). Pode-se intuir que a falta de interação com opiniões divergentes resultará em menor tolerância ao diferente, que levará ao estabelecimento de padrões e preconceitos dogmáticos.

As mesmas pesquisadoras citam Eduardo Magrani (2014), professor do Instituto de Tecnologia do Rio de Janeiro, e seu trabalho “Democracia Conectada”, em que este aponta duas consequências aos usuários das redes sociais:

A primeira seria a falsa impressão de que todas as conexões do usuário estão visualizando a publicação postada quando, na verdade, provavelmente apenas aqueles que têm interesse nesse ponto de vista específico e provavelmente compartilham a mesma opinião terão essa postagem em seus *feeds*. A segunda falsa impressão produzida por esse mecanismo é a ideia de um consenso. Como a bolha do filtro apenas compartilha esse conteúdo com indivíduos que defendem o mesmo ponto de vista, pois amam e odeiam algo tanto quanto o usuário há uma falsa impressão de que essa visão é a mais popular e razoável, adotada pela vasta maioria das conexões do usuário (FERRO, et all, 2018).

As ferramentas de filtragem ao nos repassarem apenas o que gostamos e com o que concordamos, colocam-nos em uma bolha ilusória, conforme sugerem as autoras e Eduardo Magrani. Considerando que as redes sociais têm forte presença em nossas vidas, podemos entender que tal ocorrência é possível, considerado que ao nos cercarmos de notícias falsas sobre assuntos e conteúdos de que gostamos e com os quais concordamos, afastando-nos da realidade e dos fatos que, como sugeriu D’Ancona, cria o ambiente em que a verdade se torna um luxo ao qual deixamos de ter acesso.

A pesquisa das mesmas autoras indica que as *fake news*

[...] muitas vezes difundidas por “*bots*”, também conhecidos como robôs de redes sociais que buscam imitar o comportamento humano postando, tweetando, retweetando, transmitindo informações na rede social, conforme estabelecido por seus operadores [...]. A semelhança entre *bots* e humanos talvez seja uma parte fundamental desse instrumento de manipulação. O conteúdo compartilhado e publicado por *bots* geralmente inclui notícias falsas, ataques a oponentes políticos e postagens em favor de seus candidatos (FERRO, et all, 2018).

Os *bots* de notícias falsas difundidos a um público que pode ultrapassar milhões de pessoas contribuem para a formação da sensação de consenso ou, no mínimo, para ser uma ideia socialmente hegemônica, portanto aceitável, o que traz a sensação de segurança sobre a verdade construída em tal ambiente, ainda que não condizente com a realidade. Sobre isso Rosa (2018) lembra que “Toda tecnologia mobile surgiu há 10 anos. No início



do movimento das redes, se fazia uma dicotomia, uma separação, entre o mundo virtual e o mundo real. O paradigma novo não é mais esse. Tudo é uma coisa só”. E esse mesmo operador do direito aponta que na não diferenciação entre o real e o digital, ao final está colocada a tua vida. “A última milha é uma criança sofrendo *bullying* e pedofilia, uma mulher ou homem sofrendo assédio, uma pessoa em depressão sendo incitada ao suicídio [...]. Na última milha, tem alguém indo à urna e votando no candidato errado ou elegendo um projeto no qual nem ele acredita”.

Ao comentar o fenômeno das bolhas nas redes sociais, o escritor Frei Beto analisa que:

Cada interessado se isola no interior de sua tribo no WhatsApp, no Twitter, no Facebook, no Instagram, no YouTube, no Telegram, nos serviços de mensagens no Google e do Periscope. Não há interação dialógica. Não interessa o que dizem as tribos vizinhas, potenciais inimigas. O que transmitem não merece crédito. A única verdade é a que circula na tribo com a qual o internauta se identifica. Ainda que essa “verdade” seja fake news, mentira deslavada, farsa (BETO, 2019).

O escritor prossegue e conclui que “Os efeitos dessa atomização das comunicações virtuais são deletérios: perda da visão de conjunto; descrédito dos métodos científicos; indiferença ao conhecimento historicamente acumulado; e, sobretudo, total desprezo por princípios éticos”.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nos estudos pesquisados sobre o tema foi possível identificar cinco proposições do que deve ser feito diante das *fake news* que se avolumam nas redes sociais com o claro propósito de desconstruir as verdades e a própria realidade, impondo versões que não têm propriamente o propósito de vencer o debate, mas de confundir e gerar um ambiente confuso, favorável às proposições de grupos com interesses difusos e contrários à coletividade.

Uma primeira teoria de enfrentamento deste ambiente da pós-verdade é a de Frei Beto que propõe que “A saída deve ser ética. O que implica tolerância e não revidar no mesmo tom” (BETO, 2019). Tal proposição considera a possibilidade de não partir para o enfrentamento direto com os difusores de *fake news*, o que leva à perda do argumento racional e lógico e a uma ação antiética, propício para aprofundar o conflito de relações já abaladas e impróprio para a construção de consensos.



O argumento do uso da razão para o enfrentamento das falsas verdades é também apontado por D’Ancona (2018, p. 113) como um recurso central: “[...] aqueles que querem defender os valores do iluminismo nesse contexto em transformação [...] devem atuar dentro de seus parâmetros. Tudo mais é ilusão”.

Uma tese que se aproxima do recurso do uso da razão no debate com a pós-verdade é a que defende o uso da educação: “A melhor solução para combater o *fake news* no Brasil continua sendo o uso da educação... aumenta os padrões críticos da população, incentiva a checar os fatos, a verificação da fonte e de sua confiabilidade”. (FERRO, et all, 2018). A educação constitui-se em um recurso de poder, pois é ela que torna possível uma cultura ampla e a possibilidade de desenvolver um pensamento crítico em relação àquilo que é apresentado.

Os profissionais que atuam com a imprensa tradicional defendem que o antídoto continua sendo a apuração meticulosa da verdade dos fatos. Para Rosa (2018), isto implica no trabalho de uma “imprensa séria”, que tem compromisso com a informação dos fatos após uma investigação que envolva os diferentes sujeitos e interesses. Não se pode negar que este seja um bom caminho, porém a ideia de uma imprensa séria está cada vez mais comprometida devido aos interesses econômicos envolvidos, inclusive os de sua própria sustentação econômica que, como tem sido observado no Brasil, órgãos de imprensa tem evitado emitir fatos contrários aos interesses dos patrocinadores, até mesmo com o uso do recurso de demitir profissionais contrários a esta orientação.

Uma quinta tese de enfrentamento das notícias falsas, divulgadas em prejuízo da verdade e da razão, propõe o recurso do poder judiciário. Segundo Rosa (2018) é necessário “um sistema Judiciário que coíba e puna”. Podemos aceitar a ideia de que a impunidade é uma boa promotora de eventos ilegais e ofensivos aos indivíduos, à sociedade e às suas instituições, com riscos ainda maiores nas sociedades democráticas. O Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Ricardo Lewandowski, da mesma forma, defende o uso do recurso ao judiciário, ao mesmo tempo em que aponta para sua fragilidade atual: “... deveríamos ter instrumentos para neutralizar a influência nefasta e negativa das *fake news*”. O Ministro não indica quais seriam os instrumentos necessários para esta neutralização, mas podemos intuir tratar-se da falta de recursos técnicos e de pessoal qualificado para lidar com o universo das redes sociais que, a cada dia, cria novos instrumentos, inclusive de ocultação, que dificultam o rastreamento das falsas verdades e de seus promotores.



O embate com a era da pós-verdade faz-se necessário para que não se perca a noção da realidade e dos conhecimentos acumulados na trajetória das ciências, comprometidas somente com a produção de conhecimentos, sem vínculos com grupos particulares ou interesses obscuros.

BIBLIOGRAFIA

BETTO, Frei. **Da mídia de consenso à de conflito.** Disponível em: <https://domtotal.com/artigo/8138/2019/05/da-midia-de-consenso-a-de-conflito/>. Acesso em 26/05/2019.

CHOMSKY, Noam. **Ameaças à democracia no mundo.** Revista Teoria e Debate, edição 176. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2018/09/24/ameacas-a-democracia-no-mundo/>. Acesso em: 20/05/2019.

D'ANCONA, Matthew. Pós-Verdade – A nova guerra contra os fatos em tempos de Fake News. **São Paulo: Faro Editorial, 2018. p. 74**

FERRO Ariane, et all. **Fake news, bots, mecanismos de filtragem e outras ameaças à democracia brasileira.** Disponível em: <http://irisbh.com.br/pt/blog/fake-news-bots-mecanismos-de-filtragem-e-outras-ameacas-a-democracia-brasileira/>. Acesso em 28/05/2019.

LEWANDOWSKI, Ricardo. **Seminário “Fake News: Desafios para o Judiciário”.** Disponível em: <https://www.brasil247.com/pt/247/sudeste/394560/Toffoli-diz-que-fake-news-j%C3%A1-fazem-parte-do-processo-eleitoral-no-pa%C3%ADs.htm>. Acesso em: 25/05/2019.

MAGRANI, Eduardo. **Democracia Conectada: a internet como ferramenta de engajamento político-democrático.** Curitiba: Juruá Editora, 2014.

POUBEL, Maria. Fake news e pós-verdade. Disponível em <https://www.infoescola.com/sociedade/fake-news/>, acesso em 24/05/2019.

ROSA, Fabiano Machado da. **Fake news têm capacidade de destruição da democracia, de empresas e de pessoas.** Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2018/05/fake-news-tem-capacidade-de-destruicao-da-democracia-de-empresas-e-de-pessoas-diz-advogado-cjh22sxn04ay01pagf836jed.html>. Acesso em 23/05/2019.

TÓFOLI, Dias. Seminário “Fake News: Desafios para o Judiciário”, disponível em: <https://www.brasil247.com/pt/247/sudeste/394560/Toffoli-diz-que-fake-news-j%C3%A1-fazem-parte-do-processo-eleitoral-no-pa%C3%ADs.htm>. Acesso em: 25/05/2019.

SANCHES WÜNSCH, M., & ALVES FERREIRA, N. (2022). O Impacto das Fake News na Democracia e o Papel da Cláusula Democrática. Revista Da Faculdade De Direito Da Universidade Federal De Uberlândia, 49(2), 472–497.



SILVA, Allysson dos Santos, et all. **Fake News e Democracia: A Pós-Verdade sob a Ótica Kantiana.** Disponível em:
http://congressods.com.br/anais_sexto/ARTIGOS_GT09/FAKE%20NEWS%20E%20DEMOCRACIA%20A%20POS%20VERDADE%20SOB%20A%20OTICA%20KANTIANA.pdf. Acesso em 20/05/2019.